



DECRETO Nº 9.382-GP/2025.

Em, 16 de dezembro de 2025.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 2.454-GP/2025, de 16 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 314.200,00** (trezentos e quatorze mil e duzentos reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA. O motivo de solicitação é devido recebimento de recursos provenientes de emenda parlamentar, através do Fundo Nacional de Saúde (FNS) que não estão previstos no orçamento do exercício vigente, sendo a aquisição de uma ambulância para o Hospital. Conforme solicitado no Memorando nº **2187/SEMUSA/2025**, Processo nº **3975/2025**. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0022.1520	AQUIS. DE UMA AMBULANCIA P/ HOSPITAL			
0.1.600	F: 695	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	314.200,00
TOTAL				314.200,00

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025)** e **Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025)**.

Palácio 21 de Julho, em 16 de dezembro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 16/12/2025 às 10:56, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **276481** e o código verificador **5581B231**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	16/12/2025 10:54
2	LARISSA SILVA SODRE VEDA	***.399.712-**	16/12/2025 11:00
3	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	16/12/2025 11:21
4	GISLAINE MOREIRA	***.525.702-**	16/12/2025 14:41
5	ARILDO MOREIRA	***.172.202-**	16/12/2025 14:50
6	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	17/12/2025 08:24

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM Decreto 9382	17/12/2025	277086

Referência: [Processo nº 1-3975/2025](#).

Docto ID: 276481 v1